Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade da aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede administrativa e para a Policlínica do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos de Minas Gerais – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da aquisição dos itens citados, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com capacidades de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs, destinados à climatização dos ambientes da Policlínica e dos setores administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, localizado no município de Alfenas/MG.

A necessidade decorre da importância de proporcionar condições adequadas de conforto térmico, bem-estar e qualidade ambiental aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde, servidores e demais usuários das instalações do Consórcio.

A Policlínica constitui importante espaço de atendimento à população dos municípios consorciados, recebendo diariamente usuários para consultas, atendimentos e procedimentos de saúde. Nesse contexto, a disponibilização de ambientes climatizados contribui para um acolhimento mais adequado e para melhores condições de permanência dos pacientes e profissionais.

Da mesma forma, os setores administrativos do CISLAGOS desenvolvem atividades essenciais ao planejamento, organização, gerenciamento e execução das ações institucionais, sendo necessário proporcionar condições apropriadas de trabalho aos servidores.

A aquisição dos equipamentos busca atender às diferentes necessidades dos ambientes, considerando suas dimensões, características físicas, quantidade de ocupantes e finalidade de utilização, contribuindo também para a modernização da infraestrutura física do Consórcio.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar melhores condições de atendimento à população, conforto aos usuários e condições adequadas de trabalho aos profissionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação possui previsão no orçamento anual do CISLAGOS e encontra-se relacionada às necessidades ordinárias de funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da entidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, segurança, eficiência e durabilidade dos equipamentos adquiridos.

Os aparelhos deverão possuir as seguintes características gerais:

- Equipamentos novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;
- Capacidades de refrigeração de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs;
- Equipamentos adequados à utilização em ambientes institucionais e administrativos;
- Eficiência energética compatível com os padrões exigidos pelo mercado e pelas normas aplicáveis;
- Possuir certificação e registro exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- Apresentar garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Ser fornecidos com os acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, conforme especificações técnicas;
- Possuir assistência técnica autorizada ou atendimento de garantia na região, conforme condições a serem estabelecidas na contratação.

As especificações técnicas detalhadas, incluindo tecnologia de funcionamento, classificação energética, tensão elétrica, características construtivas e demais requisitos necessários, deverão ser definidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades dos ambientes onde os equipamentos serão utilizados.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para atendimento da necessidade é de 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade
01	Aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs	10 Un.
02	Aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs	10 Un.
	TOTAL	**20 Unidades**

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

A distribuição dos equipamentos entre os ambientes da Policlínica e dos setores administrativos será realizada conforme as necessidades identificadas pela Administração, considerando as dimensões, características físicas, incidência solar, quantidade de ocupantes e finalidade de utilização de cada espaço.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, verifica-se a existência de equipamentos de climatização disponíveis no mercado nacional, comercializados por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado. Em análise preliminar, foram identificadas duas alternativas possíveis para atendimento da demanda: a aquisição definitiva dos equipamentos, com sua incorporação ao patrimônio do Consórcio, proporcionando maior autonomia à Administração quanto à utilização e instalação dos aparelhos nos ambientes, conforme as necessidades institucionais; e a locação dos equipamentos, mediante contratação de empresa especializada para sua disponibilização por meio de pagamento periódico, podendo incluir serviços de manutenção, conforme as condições estabelecidas contratualmente.

Após avaliação das alternativas, conclui-se que a aquisição definitiva dos equipamentos se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando que os aparelhos serão utilizados de forma permanente nas instalações da Policlínica e nos setores administrativos do CISLAGOS. Além de proporcionar maior autonomia ao Consórcio na utilização dos equipamentos, a aquisição permite a formação de patrimônio próprio, eliminando a necessidade de pagamentos periódicos decorrentes de contratos de locação e favorecendo a economicidade a longo prazo.

A pesquisa de preços deverá ser realizada na fase de planejamento da contratação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a definição do orçamento estimado da contratação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto ao mercado, identificou-se que o valor médio unitário do aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs é de R$ 2.283,30 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Considerando a aquisição de 10 (dez) unidades, o valor total estimado para este item corresponde a R$ 22.833,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

Para os aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, a média de preços obtida foi de R$ 3.238,50 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) por unidade. Considerando a

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

aquisição de 10 (dez) unidades, o valor total estimado para este item corresponde a R$ 32.385,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de **R$ 55.218,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais)**, correspondente à soma dos valores estimados para os dois itens.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado, com capacidades de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs, destinados à climatização dos ambientes da Policlínica e dos setores administrativos do CISLAGOS, localizado em Alfenas/MG.

A contratação deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza comum dos bens e a possibilidade de aquisição conforme a necessidade da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento deverá contemplar equipamentos novos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, acessórios e demais componentes necessários à sua utilização, apresentando qualidade, durabilidade, eficiência energética e desempenho compatíveis com as necessidades institucionais.

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, em condições adequadas de transporte e conservação, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência. As condições relativas à instalação, garantia, assistência técnica e eventual manutenção também deverão ser devidamente definidas no referido documento.

A solução proposta visa proporcionar ambientes mais confortáveis e adequados às atividades assistenciais e administrativas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física do Consórcio e da qualidade dos serviços prestados à população.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de equipamentos de climatização com capacidades distintas, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens, separando os aparelhos de 9.000 BTUs daqueles de 12.000 BTUs.

O parcelamento possibilita maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores interessados no fornecimento de cada categoria de equipamento, além de ampliar as possibilidades de obtenção de propostas economicamente vantajosas para a Administração.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

A contratação por itens também favorece a comparação individual dos preços e a seleção das propostas mais vantajosas, sem comprometer a funcionalidade ou a finalidade da aquisição.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde, servidores e demais usuários das instalações do CISLAGOS;
- Melhorar as condições ambientais dos consultórios, salas de atendimento, recepções e demais espaços da Policlínica;
- Garantir ambientes de trabalho mais confortáveis e adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas;
- Promover a melhoria e modernização da infraestrutura física do Consórcio;
- Possibilitar a climatização dos diferentes espaços, considerando suas dimensões e finalidades de utilização;
- Incentivar a utilização de equipamentos com eficiência energética, contribuindo para o consumo racional de energia elétrica;
- Assegurar a aquisição de equipamentos com qualidade, durabilidade e desempenho adequados;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais e administrativos prestados pelo CISLAGOS.

A contratação deverá proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários e de trabalho aos profissionais, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá avaliar os ambientes que receberão os equipamentos, definir a distribuição dos aparelhos de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs, verificar a compatibilidade da infraestrutura elétrica e elaborar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e garantia. Deverá, ainda, realizar pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e financeira e organizar os locais para recebimento dos

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

equipamentos.

Considerando a natureza do objeto, será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser formalmente designados o Pregoeiro e sua equipe de apoio para condução do procedimento licitatório, bem como o servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

Essas providências visam garantir a adequada execução da contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O CISLAGOS possui atualmente uma Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, entretanto, os equipamentos contemplados nessa ata possuem capacidade de 18.000 BTUs, não atendendo às especificações e capacidades necessárias à presente contratação, que contempla aparelhos de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs. Dessa forma, será necessária a realização de procedimento licitatório específico para atendimento da demanda identificada.

Adicionalmente, deverá ser avaliada a necessidade de serviços complementares de instalação, adequação elétrica e infraestrutura, caso não estejam contemplados no fornecimento, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos adquiridos.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização de gases refrigerantes e descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem boa eficiência energética, observando as classificações e certificações aplicáveis.

Também deverão ser observadas as recomendações dos fabricantes quanto à utilização, conservação e manutenção dos aparelhos, de modo a prolongar sua vida útil e reduzir o consumo de energia.

Quanto ao descarte de equipamentos e componentes eventualmente substituídos, deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos e ao manejo de fluidos refrigerantes.

Dessa forma, a contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e utilização racional dos recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

XIII – MATRIZ DE RISCO

A presente matriz de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e o recebimento dos aparelhos de ar-condicionado destinados à Policlínica e aos setores administrativos do CISLAGOS.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Ações de contingência
Especificação técnica inadequada dos equipamentos em relação às necessidades dos ambientes.	Média	Alto	Realizar avaliação prévia dos ambientes, considerando dimensões, ocupação e características físicas.	Solicitar substituição ou adequação dos equipamentos, conforme as condições contratuais.
Aquisição de equipamentos com capacidade de refrigeração insuficiente ou excessiva.	Média	Alto	Definir corretamente as capacidades de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs conforme as necessidades de cada ambiente.	Reavaliar a distribuição dos equipamentos e adotar medidas para adequação da climatização.
Pesquisa de preços com valores acima dos praticados no mercado.	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços em fontes diversificadas e consultar fornecedores do ramo.	Revisar os valores estimados e ampliar a pesquisa de mercado.
Atraso na entrega dos equipamentos pelo fornecedor.	Média	Médio	Estabelecer prazos de entrega claros no Termo de Referência e acompanhar a execução contratual.	Notificar o fornecedor e adotar as medidas administrativas e sanções cabíveis.
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações contratadas.	Média	Alto	Estabelecer requisitos técnicos objetivos e realizar conferência no recebimento.	Recusar os equipamentos e exigir a substituição por produtos em conformidade.
Recebimento de equipamentos danificados ou com defeitos de fabricação.	Média	Médio	Inspecionar os produtos no momento da entrega e exigir garantia do fabricante.	Solicitar substituição ou reparo dos equipamentos, conforme as condições de garantia.
Incompatibilidade da infraestrutura elétrica dos ambientes com os equipamentos adquiridos.	Média	Alto	Verificar previamente as instalações elétricas e a tensão disponível nos locais de utilização.	Providenciar as adequações necessárias antes da instalação e utilização dos aparelhos.
Falhas no funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia.	Média	Médio	Exigir garantia e documentação técnica dos equipamentos, além de assistência técnica	Acionar a garantia e solicitar reparo ou substituição dos equipamentos

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

			adequada.	defeituosos.
Baixa eficiência energética dos equipamentos adquiridos.	Baixa	Médio	Priorizar equipamentos com classificação de eficiência energética adequada.	Avaliar medidas de utilização racional e manutenção dos equipamentos.
Ausência de fiscalização adequada do fornecimento.	Baixa	Alto	Designar formalmente responsável pelo acompanhamento e recebimento dos equipamentos.	Realizar conferência documental e física, registrando eventuais irregularidades e adotando providências corretivas.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária e adequada ao atendimento das necessidades institucionais do CISLAGOS, apresentando viabilidade técnica e econômica.

A solução proposta contribuirá para a melhoria da infraestrutura física do Consórcio, proporcionando melhores condições de conforto térmico aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde, servidores e demais usuários.

Assim, manifesta-se posicionamento favorável ao prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alfenas, 23 de novembro de 2026.

_____
Paschoal Petrocino
Setor de Licitações e Compras

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974 e informe o código 54F8-2349-4E84-8974

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54F8-2349-4E84-8974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 23/11/2026 12:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/54F8-2349-4E84-8974